



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 344/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
Gheysa Maria Bonfim Borgato  
Prefeita Municipal de Glória D'Oeste  
Glória D'Oeste/MT

**Assunto:** Processo nº 53.811-6/2023 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhora Prefeita,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI; 104; e 113, **cito** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar [\(hiperlink\)](#). [Apêndice](#)

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

